



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

Ata da 12ª reunião do Conselho Superior do Ifes 21 de fevereiro de 2011

No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e onze, às quatorze horas, na Reitoria, reuniu-se o Conselho Superior do Ifes, sob a Presidência do Reitor, o Professor **Denio Rebello Arantes**, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores **Ademar Manoel Stange**, **Luiz Marcarí Júnior**, **Mauro Silva Piazzarollo** e **Rubens Marques**, titulares; do Corpo Discente a senhora **Thayssa Vasconcellos Guide**, titular; do Corpo Docente os senhores **João Batista Pavesi**, **João Paulo Barbosa** e **José Maria de Souza**, titulares; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores **Marcos Antônio de Almeida Pires**, **Norma Pignaton Recla Lima**, **Sival Roque Torezani** e **Yuri Blanco e Silva**, titulares; do MEC/Setec a senhora **Cibele Daher Botelho**, titular; da Federação das Indústrias o senhor **Pedro Arpini**, suplente; da Federação da Agricultura a senhora **Maria Elisa Zago Rocha**, suplente; da Secretaria de Estado da Educação a senhora **Adriana Sperandio**, suplente; da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia o senhor **Alberto Farias Gavini Filho**, suplente; do Sindicato dos Engenheiros o senhor **Adelar Castiglioni Cazaroto**, titular; do Sindicato dos Técnicos o senhor **Heraldo Gonçalves Fogos**, suplente. Justificaram a ausência os conselheiros Irajá Resende e Dimas Piontkovsky. Participaram como convidados a senhora Claudia Maria Baptista de Campos, Auditora Interna do Ifes; o senhor Altair Luiz Peterle, Diretor de Ensino Técnico do Ifes; o senhor Antônio Tadeu Vago, Diretor de Planejamento Institucional; a senhora Thaiz Dias de Azevedo, Secretária de Registro de Diplomas e a senhora Yvina Pavan Baldo, Diretora do CEAD do Ifes. O presidente agradece a presença de todos e faz a leitura da proposta de pauta, com os seguintes pontos: **1) Informes; 2) Proposta de Resolução – Eleição de novos membros do Conselho Superior do Ifes; 3) Processo nº 23147.000080/2011-11 – Deflagração de processo eleitoral para Diretor-Geral do Campus Vitória; 4) Proposta de Resolução – Eleição para Diretor-Geral do Campus Vitória; 5) Apresentação do Relatório de Atividades do Conselho Superior em 2010; 6) Proposta de Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Superior em 2011; 7) Apreciação do PAINT 2011 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna; 8) Apreciação do RAINTE 2010 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna; 9) Processo nº 23148.004474/2010-31 – Oferta do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Vitória (Ato Ad**

Referendum nº 18/2010); **10)** Processo nº 23149.00577/2010-12 – Oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Alegre (*Ato Ad Referendum nº 17/2010*); **11)** Processo nº 23148.005105/2009-22 – Oferta do Curso Técnico em Química concomitante / subsequente do Campus Vila Velha (*Ato Ad Referendum nº 22/2010*); **12)** Processo nº 23149.000324/2010-49 – Oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Alegre (*Ato Ad Referendum nº 21/2010*); **13)** Processo nº 23152.000527/2009-42 – Oferta do Curso Técnico em Logística do Campus Cariacica; **14)** Processo nº 23147.000181/2010-95 – Solicitação de aprovação do Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância; **15)** *Ato Ad Referendum nº 19/2010* – alteração do Art. 3º da Resolução CS nº 28/2010; **16)** Proposta de alteração da Resolução CD nº 35/2008; **17)** Proposta de Resolução – Projetos de Pesquisa (PRPPG); **18)** Proposta de Resolução – Grupos de Pesquisa (PRPPG); **19)** Assuntos Gerais. O Presidente menciona que alguns pontos seriam retirados da pauta pois careciam de melhor discussão nas instâncias que precedem a apreciação pelo Conselho Superior. Desse modo, retira os itens nº 16, 17 e 18. O Presidente apresenta e dá posse ao senhor Pedro Arpini, novo representante suplente da FINDES. O Presidente questiona se há alguma alteração na ata da reunião anterior; aprovada a ata, sem ressalvas. Quanto ao **item 1**, o Presidente menciona que tem informações sobre o governo atual. Sendo assim, esse item foi deslocado para o final da pauta, junto a “Assuntos Gerais”. Com relação ao **item 5**, que trata do Relatório de Atividades do Conselho Superior em 2010, o Presidente informa que se trata, principalmente, do resumo das resoluções emitidas em 2010, para apreciação. Todos os conselheiros receberam o arquivo por meio de correio eletrônico, com exceção do Sr. Pedro Arpini, que solicita o envio para seu endereço. O Presidente apresenta então uma sugestão de mudança na ordem de apresentação dos pontos da pauta conforme a seguir: nº 7, 8, 15, 14, 3, 4, 2, 9, 10, 11, 12, 13 e 6. Ao abordar os **itens 7 e 8**, a Sr.^a Cláudia Maria Baptista de Campos, representando a Auditoria Interna, apresenta o Plano Anual de Atividades (PAINT) para o ano de 2011 e o Relatório Anual de Atividades (RAINT) de 2010. Ela explica que o RAINTE é um documento para apreciação das diversas atividades desenvolvidas em 2010. Ela ainda cita que, se houver necessidade de esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato antes da próxima reunião. A Sr.^a Cláudia explica que o PAINT deve ser aprovado pelo Conselho Superior. Ela pergunta se há algum ponto a ser questionado. Dessa forma, ela descreve as atividades planejadas para os próximos meses, considerando que alguns campi ainda não possuem unidades de auditoria interna. Sendo assim, a atividade será feita por amostragem, iniciando com a área de Patrimônio. Ela menciona que os trabalhos de auditoria atuam como recomendação, ou seja, um ação de forma preventiva. Aprovado o Planejamento da Auditoria Interna. Ao tratar do **item 15**, o ato que modifica o art. 3º da Resolução nº 28/2010, o Presidente explica que, segundo legislação em vigor, o aluno que consegue a nota mínima definida no ENEM e ainda não concluiu o Ensino Médio tem direito a uma certificação, desde que faça um requerimento e complete 18 anos antes da data da primeira prova. Dessa forma, os Institutos teriam 30 dias para emitir os certificados após a divulgação de resultados finais. Em virtude da grande demanda recebida pelo setor de Registro Acadêmico, foi emitido um ato provisório, para alteração do prazo de entrega dos certificados, de 30 para 60 dias. Aprovada a modificação no artigo da Resolução. O **item 14**, Regimento dos Cursos de Pos-Graduação *Lato*

Sensu, é apresentado pela Diretora do CEAD, a Sr.^a Yvina Pavan Baldo. Ela também apresenta um breve panorama da EAD no Ifes e esclarece que esse tipo de regimento já foi aprovado para os cursos presenciais, mas foi necessário criar um documento próprio para os cursos de pós-graduação a distância, tendo em vista as especificidades da EAD. A Sr.^a Yvina explica as etapas pelas quais o processo passou. Em suma, o documento trata de assuntos relacionados a processo seletivo, matrícula, apresentação de TCC, entre outros assuntos. Regimento aprovado. Quanto aos **itens 3 e 4**, que tratam da Eleição para Diretor-Geral do Campus Vitória, o Presidente menciona que já houve uma eleição em março de 2010. O Presidente lembra que o mandato atual vai até a data de 29.03.2013. Ele esclarece que o motivo para deflagração do processo eleitoral foi a cessão do então Diretor-Geral Jadir José Pela, convidado a assumir a pasta de Ciência e Tecnologia no Governo do Estado. A partir da saída do Sr. Jadir existe um prazo de 90 dias para eleição de um novo Diretor e quem inicia o processo eleitoral é o Conselho Superior, conforme legislação que rege os Institutos. Enquanto isso, o Sr. Ricardo Paiva foi nomeado como Diretor Pro-Tempore, até que seja eleito um novo Diretor. O presidente submete o documento à apreciação dos conselheiros e prossegue com a definição das datas.

Quanto ao conteúdo, o Presidente define que no art. 3º deve-se usar a expressão “executar” em vez de “homologar”. A conselheira Cibele Daher Botelho sugere que os casos omissos sejam submetidos ao Conselho. Contudo, o Presidente decide pela maior autonomia da Comissão Eleitoral. Elimina-se o art. 6º, e no art. 2º troca-se a expressão “Comissão Eleitoral Central” por “Conselho Superior”. No art. 2º deve-se incluir “inciso XIII - decidir os casos omissos”. O presidente esclarece que a data final para conclusão do processo eleitoral é o dia 02 de maio de 2011, quando já está prevista uma reunião do Conselho para aprovação do resultado das eleições. Desse modo, será possível cumprir o prazo legal para eleição do novo Diretor-Geral. O Presidente define então as datas para as etapas do processo eleitoral: Reunião do Conselho Superior – 21 de fevereiro; Inscrição dos Candidatos a Representantes da Comissão Eleitoral – 15 de março; Eleição dos Candidatos a Representantes da Comissão Eleitoral – 17 de março; Publicação das Normas da Comissão Eleitoral – 22 de março; Inscrição dos Candidatos a Diretor-Geral – 25 de março; Validação dos Candidatos a Diretor-Geral – 28 de março; Recursos – 29 de março; Lista Final dos Candidatos a Diretor-Geral – 31 de março; Campanha dos Candidatos a Diretor-Geral – de 05 a 16 de abril; Eleição dos Candidatos a Diretor-Geral – 19 de abril; Promulgação do Resultado da Eleição – 20 de abril; Homologação do Resultado pelo Conselho Superior – 02 de maio.

Concluídos os itens 3 e 4, o Presidente apresenta o novo conselheiro suplente, Sr. Alberto Gavini, representando a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia. Quanto ao **item 2**, o Presidente menciona que existe a previsão da composição do Conselho Superior no Estatuto do Ifes, mas é preciso adicionar mais conselheiros em virtude da expansão da rede. Sendo assim, será necessário mais um conselheiro do Corpo Discente (e repor um conselheiro, em virtude do desligamento de um representante desse segmento), mais um conselheiro do Corpo Docente, mais um conselheiro do Corpo Técnico-Administrativo e mais um conselheiro do Colégio de Dirigentes. Na proposta de modificação apresentada pelo Presidente, ele sugere que seja retirada a palavra “presenciais” no art. 9º, de forma a incluir os alunos da Educação a Distância, tendo em vista a necessidade de representação de todo o corpo discente, nas várias modalidades de ensino. Ele prossegue com suas sugestões e compromete-se a enviar uma proposta

revisada aos conselheiros por meio de correio eletrônico em breve. Após a apresentação desse ponto, a conselheira Adriana Sperandio ausentou-se da Reunião. Para tratar dos **itens 9 a 13**, foi designado o Sr. Altair Luiz Peterle, representando a Pró-Reitora de Ensino do Ifes. Ele apresenta os relatos concernentes aos seguintes cursos: Curso de Licenciatura em Letras (Vitória); Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Alegre); Curso Técnico em Química (Vila Velha); Curso Técnico em Manutenção e Suporte Informática (Alegre); e Curso Técnico em Logística (Cariacica). Ele explica resumidamente a tramitação dos processos de criação de curso e ressalta que as propostas são consideradas do ponto de vista pedagógico e administrativo. Depois de instalados, os cursos são avaliados quanto ao seu desenvolvimento e aplicação nas comunidades em questão. Aprovados os cursos apresentados. Com relação ao **item 6**, o presidente define que o calendário de reuniões ordinárias será enviado por meio de correio eletrônico. Ele também lembra que a próxima reunião já está marcada para 02 de maio de 2011. Ao tratar dos assuntos gerais, o Sr. Mauro Piazzarollo menciona que ao final de 2009 foi elaborada uma resolução para tratar do assunto "Remoção". Foi aprovada, prevendo que seria revista no prazo de um ano. O Presidente então diz que nomeou uma comissão para rever os processos de remoção. Sendo assim, o Sr. Mauro propõe uma reunião na próxima sexta-feira, 25 de fevereiro de 2011, às 14h, na Reitoria, para conversar com os docentes, técnicos e alunos sobre os processos de remoção. O Presidente apresenta então os informes relacionados à Reunião do Conif, realizada no período de 14 a 16 de fevereiro de 2011, em Brasília-DF. Ele menciona que foi a primeira reunião na qual foi possível ter um panorama do novo governo em relação à Educação Profissional. Haverá um corte orçamentário de 50 bilhões, dos quais 3 bilhões atingirão o MEC. O MEC faria então um corte linear de 10% nos custeios e 50% em diárias e passagens. O Conif apresentou justificativas para evitar o corte, esclarecendo que uma instituição de ensino tem um funcionamento específico, mas não foi definida ainda resposta do MEC. Quanto às Emendas de bancada, 9.8 milhões estão em contingência. O Presidente ainda afirmou que serão distribuídas 6.800 vagas para novos servidores, divididas entre docentes e técnicos, sendo uma distribuição não-linear. Serão verificados quantos servidores faltam nos campi das expansões 1, 2, 2.5 e 3. Ele tratou ainda da Medida Provisória nº 525, uma negociação indireta para permitir contratação de professor substituto para assumir os encargos daqueles que ocupam cargos de direção. Além disso, nos campi da expansão da Rede Ifes poderá ser autorizada a contratação de substitutos acima do percentual de 20% previsto na legislação. Existe ainda um novo projeto de lei para criação de novos cargos: docentes, técnicos e funções. Contudo, a previsão de atendimento é para o 2º semestre de 2012. Com relação ao INEP e à SESU, houve troca de secretários e também a criação das secretarias de regulação da educação e uma secretaria de apoio aos municípios. O Reitor afirma que haverá um reunião com o secretário de Educação Profissional do MEC no dia 22 de fevereiro para tratar de assuntos relativos a essas mudanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo pela colaboração de todos. Eu, Felipe Furtado Guimarães, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.